



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 – CMDCA.

Institui a Comissão Eleitoral que organizará o Processo de Assembleia das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – LRV no biênio 2019/2021.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1999/2011 e nº 2044/2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 1999/2011, especificamente em seu Art. 8º, § 5º “Os representantes da Sociedade civil e seus respectivos suplentes serão escolhidos em assembleia geral, especificamente convocada para este fim, através de Edital publicado pela imprensa local, dentre os delegados indicados pelas entidades”.

Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Abril de 2019, Ata nº 275;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Eleitoral, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a finalidade de organizar o processo de Assembleia das Organizações da Sociedade Civil para compor o CMDCA no biênio 2019/2021, que será composta de:

I – Conselheiros Governamentais e seus respectivos suplentes:

- a) Marcia regina das Virgens Braga e Jhéssica Barbosa Sandri;
- b) Guiomara Marchiori Simmer e Luiz Gustavo de Senna Righi;
- c) Lindonésia Andrade e Ione de Fátima de Souza da Silva;

II– Conselheiros Não-Governamentais e seus respectivos suplentes:

- a) Célio Roberto da Silva Carneiro de Melo e Alessandra Aparecida de Lima;
- b) Lídia Mara Gonçalves Moreira e Roberto Carlos Moreira;
- c) Vera Lucia Werlang e Ana Maria Casavechia Ramos;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde, 12 de Abril de 2019.

Guiomara M. Simmer
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER

Presidente do CMDCA